INDICAÇÃO Nº 120/2018

O Vereador **LEANDRO MAGOGA,** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias **junto ao Diretor do Departamento de Trânsito - DEMUTRAN - GILMAR ROGERIO BATISTA no sentido de realizar estudos visando a ampliação do estacionamento de bicicletas na Rua 09 esquina com a Rua 14 (ao lado do Banco Bradesco).**

JUSTIFICATIVA**:**

A bicicleta hoje é parte fundamental na vida de pessoas que utilizam deste veículo para se locomoverem ou obter benefícios à saúde.

A falta de local apropriado para que os ciclistas estacionem suas bicicletas tende a inibir a fluidez e, por conseguinte, a frequência de pessoas na região central da cidade, prejudicando o comércio e o livre deslocamento dos pedestres.

Os munícipes que utilizam deste tipo de veículo para acessar os serviços da região central, pela falta de vagas adequada, costumam prender suas bicicletas junto a postes e outros dispositivos viários, o que, além dos problemas já mencionados anteriormente, descaracterizam a imagem organizacional da região perante os visitantes de outros municípios, dando aos mesmos uma má impressão.

Por esse motivo a ampliação do estacionamento ora mencionado é de suma importância para a população, haja vista que, além de incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte disciplina um local adequado para estacionar as mesmas.

Sendo assim, por tratar de uma medida de interesse público e, sobretudo, de competência do Poder Executivo, solicito providências.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
03 de Maio de 2018

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
04 MAIO 2018
PROT. Nº 246
PROTOCOLO

LEANDRO MAGOGA
VEREADOR - PSD